



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 6 de novembro de 2015



Série

Número 202

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

#### **Despacho n.º 453/2015**

Nomeia em comissão de serviço, pelo período de três anos, o Dr. António Jorge Andrade Gouveia Brazão, licenciado em medicina, Assistente Graduado da Carreira Especial Médica, na Especialidade de Cirurgia Cardiorácica, pertencente ao mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., como Coordenador do Serviço de Emergência Médica Regional - SEMER.

### SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

#### **Aviso n.º 255/2015**

Abertura de procedimento de seleção, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial, para o cargo de Chefe de Divisão de Conservação da Natureza, do Serviço do Parque Natural da Madeira, cargo de direção intermédia de 2.º grau, em comissão de serviço pelo período de três anos.

**SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E  
ASSUNTOS SOCIAIS****Despacho n.º 453/2015**

Considerando que, através do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/M, de 30 de junho, foi aprovada a orgânica do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, alterada e republicada pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 8/2010/M, de 26 de maio e 12/2013/M, de 25 de março;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º da referida orgânica, o Serviço de Emergência Médica Regional, abreviadamente designado por SEMER, é dotado de autonomia e independência técnicas e é dirigido por um coordenador, nomeado por despacho do Secretário Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, por um período de três anos, renovável, de entre os médicos em exercício de funções na Equipa Medicalizada de Intervenção Rápida, com um mínimo de três anos de experiência em emergência médica hospitalar, com categoria igual ou superior a assistente graduado da carreira médica hospitalar e com competência ou subespecialidade em emergência reconhecida pela Ordem dos Médicos;

Considerando que urge nomear o Coordenador do SEMER;

Considerando que o Dr. António Jorge Andrade Gouveia Brazão, licenciado em medicina, Assistente Graduado da Carreira Especial Médica, na Especialidade de Cirurgia Cardiorrástica, reúne os requisitos supra referidos e, para além da competência demonstrada, possui o perfil e as características necessárias para coordenar o SEMER, quer no âmbito da emergência pré-hospitalar, quer no que concerne à formação da respetiva área de intervenção.

Considerando ainda que o referido licenciado ministra formação nas Corporações de Bombeiros da Região Autónoma da Madeira e é atualmente o Responsável Operacional pelo Programa Regional de Desfibrilhação Automática Externa.

Assim, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 12.º da orgânica do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, aprovada em anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/M, de 30 de junho, alterada e republicada pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 8/2010/M, de 26 de maio e 12/2013/M, de 25 de março, conjugado com o disposto na primeira parte da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º e na alínea a) do n.º 2 do artigo 21.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto, determino:

1. Nomear, em comissão de serviço, pelo período de três anos, o Dr. António Jorge Andrade Gouveia Brazão, licenciado em medicina, Assistente Graduado da Carreira Especial Médica, na Especialidade de Cirurgia Cardiorrástica, pertencente ao mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., como Coordenador do Serviço de Emergência Médica Regional (SEMER).
2. A presente nomeação produz efeitos reportados a 19 de outubro de 2015.

Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, no Funchal, aos 30 dias do mês de outubro de 2015.

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS, Rubina Maria Branco Leal Vargas

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E  
RECURSOS NATURAIS****Aviso n.º 255/2015**

- 1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 30 de outubro de 2015, está aberto procedimento de seleção, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Conservação da Natureza, do Serviço do Parque Natural da Madeira, cargo de direção intermédia de 2.º grau, em comissão de serviço pelo período de três anos, constante do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/93/M, de 25 de maio, alterado pelos Decretos Regulamentares Regionais n.ºs 19/99/M, de 30 de novembro, e 13/2003/M, de 2 de maio.
- 2 - Objetivo Global da Atividade – Realizar as atividades na Divisão de Conservação da Natureza do Serviço do Parque Natural da Madeira, estabelecidas no artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/93/M, de 25 de maio, alterado pelos Decretos Regulamentares Regionais n.ºs 19/99/M, de 30 de novembro, e 13/2003/M, de 2 de maio.
- 3 - Requisitos formais de provimento – poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, e do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.
- 4 - Perfil do candidato a selecionar – Licenciatura em Biologia, com comprovada experiência na área de atribuições da Divisão de Conservação da Natureza do Serviço do Parque Natural da Madeira, nomeadamente as previstas no artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/93/M, de 25 de maio, alterado pelos Decretos Regulamentares Regionais n.ºs 19/99/M, de 30 de novembro, e 13/2003/M, de 2 de maio.
- 5 - Local de Trabalho – No Serviço do Parque Natural da Madeira, localizado ao Caminho do Meio - Quinta do Bom Sucesso, 9050-215 Funchal.

- 6 - Remuneração – a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 - Métodos de Seleção – Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
- 8 - Processo de candidatura:
- 8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4 dirigido a Sua Excelência a Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, datado e assinado.
- 8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
- Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);
  - Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
  - Habilitações Literárias;
  - Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na atual categoria, na carreira e na função pública;
9. Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
- Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;
  - Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
  - Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
  - Fotocópia do documento comprovativo das ações de formação profissional em que o candidato participou;
  - Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efetuado nessa categoria, na carreira e na função pública;
  - Documentos comprovativos da experiência profissional e do tempo de execução das atividades na área de atribuições da Divisão de Conservação da Natureza, nomeadamente as previstas no artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/93/M, de 25 de maio, alterado pelos Decretos Regulamentares Regionais n.ºs 19/99/M, de 30 de novembro, e 13/2003/M, de 2 de maio.
- g) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.
- 9.1 - Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b) d), e) e f) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.
- 10 - Composição do Júri:
- Presidente:
- Eng.ª Maria Alexandra Magalhães Gaspar Perestrelo – Diretora Regional do Ordenamento do Território e Ambiente.
- Vogais efetivos:
- Eng.ª Luísa Maria Gouveia – Diretora de Serviços do Jardim Botânico Madeira da Direção Regional de Florestas e Conservação da Natureza (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);
  - Dr. Paulo Jorge dos Santos Gomes Oliveira – Diretor do Serviço do Parque Natural da Madeira.
- Vogais suplentes:
- Dr.ª Isabel Catarina Luís e Freitas – Chefe de Divisão de Ordenamento, Projetos e Educação Ambiental do Serviço do Parque Natural da Madeira;
  - Dr.ª Eunice Rodrigues de Freitas Pinto – Chefe de Divisão de Programas Ambientais da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente.
- 11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, sita à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 5.º andar, 9064-506 Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento seleção, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais,  
aos 3 dias de novembro de 2015.

A CHEFE DO GABINETE, Júlia Isabel Vieira Lopes

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas .....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries .....	€52,38	€26,28;
Três Séries .....	€63,78	€31,95;
Completa .....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)